TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PLANO DE ACESSIBILIDADES
(conforme o ponto V do anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril)

André David dos Santos Mendes Martins, com domicílio profissional na Rua João Castilho, n.º3, 2330-315 Entroncamento, contribuinte n.º 209456051, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o n.º 27025, declara para os efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e do n.º2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, ambos com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o Plano de Acessibilidades, de que é autor, relativo ao Projecto de Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários, localizado no Entroncamento, cujo Projecto de Execução foi requerido pela Câmara Municipal do Entroncamento, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Entroncamento, 23 de Dezembro de 2020

O Técnico
Arquitecto, inscrito na O.A. com o n.º 27025.

Assinado por : **ANDRÉ DAVID DOS SANTOS MENDES MARTINS**
Num. de Identificação: BI124087310